



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108, de 14 de outubro de 2020

Concede Bolsa de Estudo à servidora
Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o disposto no artigo 71 da Lei Municipal nº 1.822/1999 e a solicitação da servidora protocolizada sob o nº 602/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mensalmente Bolsa de Estudo à servidora Tatiane Geise da Silva, ocupante do cargo de Zeladora a contar de fevereiro de 2020 até a conclusão do curso.

Art. 2º - O valor da Bolsa de Estudo será correspondente a 50% do valor das parcelas do curso de Gestão Ambiental – Tecnologia, na modalidade de educação à distância, cursado pela servidora na Universidade Paranaense – Unipar.

Paragrafo único – O valor da Bolsa de Estudo será pago em forma de reembolso após a comprovação dos pagamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.735 de 16.10.2020, pág.s 18 e 19.

POR 108/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

